

PORTARIA N.º 140, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos final de semana compreendido entre os dias 18 e 19 de abril de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
18/04/2015	Ederson L. Kotz	Nova Santa Rosa-PR	Educação e Cultura
18/04/2015	Edésio Scaravonatto	Novo Sarandi - PR	Assistência Social
18/04/2015	Sergio J. Nienkotter	Itaipulândia - PR	Esportes e Lazer
19/04/2015	Elton L. Mendes	Marechal C. Rondon - PR	Assistência Social
19/04/2015	Ederson L. Kotz	Nova Santa Rosa - PR	Educação e Cultura
21/04/2015	Adriano Kammer	Marechal C. Rondon	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município